DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 411/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando requerimento da servidora, datado de 17 de Agosto de 2020, devidamente protocolado sob número 1720/2020, em 17 de Agosto de 2020.

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Fica concedida **FÉRIAS** em pecúnia a servidora abaixo relacionada, para pagamento de débitos tributários junto à municipalidade, na folha de pagamento do mês de Agosto de 2020.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Rita Sebastiana Pinto	Executor de Serviços Gerais	05/05/2017-04/05/2018	10

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 412/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica desde o dia 20 de Agosto de 2020, **DESIGNADO** o servidor **NORIVAL PERPÉTUO GATTO**, titular do Cargo Efetivo de Pedreiro, para concomitantemente com as funções inerentes ao seu cargo, exercer também as funções de responsável pelo recebimento, armazenamento e manuseio de óleos lubrificantes e derivados de Petróleo em geral, no Pátio Municipal.

- Ainda, face a designação supracitada, passa o servidor a fazer jus ao adicional de Periculosidade.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 413/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

***"*DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA".**

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar- lhes as execuções, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 13 de agosto de 2020, o Município celebrou as Atas de Registro de Preço nº 024/2020; 024-A/2020 e 024-B/2020, respectivamente com as empresas: **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP; CORA & CORA CONVENIÊNCIA LTDA - EPP e OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes utilizados na manutenção de veículos e maquinários da frota municipal, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I do edital, conforme o Processo Licitatório nº 080/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 034/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 024/2020; 024-A/2020 e 024-B/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado.

- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 024/2020; 024-A/2020 e 024-B/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de ata não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2020, revogando disposições em contrário.

PORTARIA Nº 414/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

***"*DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA".**

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar- lhes as execuções, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 17 de agosto de 2020, o Município celebrou as Atas de Registro de Preço nº 025/2020 e 025-A/2020, respectivamente com as empresas: **A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA e MACAP – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE TABAPUÃ-LTDA**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de materiais de pintura, ferramentas, utensílios e acessórios em geral, destinados à manutenção em próprios públicos do Município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Anexo I - Termo de Referência, conforme o Processo Licitatório nº 081/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 035/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 025/2020 e 025-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado.

- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 025/2020 e 025-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de ata não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2020, revogando disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação e Ratificação do Contrato nº. 060/2019; Processo nº. 076/2019 – Dispensa nº 025/2019; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ; Contratada: A N – BRASIL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ. sob o nº 10.798.364/0001-12; Objeto: Prorrogação por mais 06 (seis) meses da vigência do Contrato nº 060/2019, e prorrogação por mais 150(cento e cinquenta) dias do prazo de execução contratual, ambos contados a partir de 22/08/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico de Engenharia de Revitalização e Canalização do Córrego Barro Preto; Classificação dos Recursos Orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - 02.26. Secretaria Municipal de Governo e Administração – 02.26.01 – Diretoria Administrativa – 04.122.0004.2008 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa – Categoria Econômica 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços Profissionais - Ficha n° 083. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 28/07/2020, MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.